



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 014/2002.

Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Juara, Estado de Mato Grosso.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Juara-MT, que será regulamentada nos termos determinados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 12 de Abril de 2.002.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 0143002.

Para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETO:

Art. 1º - Para criar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Juazeiro do Norte (CM-MJ), que será regulamentada nos termos determinados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Organizar-se as disposições em contrário.

Cópia do Decreto Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, em 13 de Abril de 2002.

PRIMEIRO ANTONIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL